



PREFEITURA DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 41 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA RURAL
OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA
VISTA (MG).”**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Augusto Hart Ferreira, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art 1º. Fica autorizada a denominação da Estrada Municipal que liga o Ponto 01: X: 424397.7288 - Y: 7548159.8224 ao Ponto 02: X: 424934.5599 - Y: 7548200.0140, localizada no Bairro Areião, como “Estrada Sebastião Vilela de Magalhães”.

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art 3º. Revogadas as disposições em contrário.

AUGUSTO
HART
FERREIRA:0388
2159685

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
HART
FERREIRA:03882159685
Dados: 2025.06.13
13:18:28 -03'00'

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 390/2025
Data: 13/06/2025 - Horário: 13:57
Legislativo - PLO 41/2025

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral nº 334 – Centro, CEP: 37.567-000. Tel: (35) 3453-1212.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente, senhora e senhores vereadores,

A presente proposta tem como objetivo denominar a estrada rural localizada no Bairro Areião como “Estrada Sebastião Vilela de Magalhães”, em homenagem a um cidadão muito querido e respeitado na comunidade, conhecido por todos como Tião Anselmo.

Sebastião Vilela de Magalhães nasceu em 14 de dezembro de 1931, em Santa Rita do Sapucaí (MG), e mudou-se para São Sebastião da Bela Vista em 20 de junho de 1960. Casado com Elvira Vilela de Magalhães, teve quatro filhos: José Arlindo, Maria Benedita, Marlene e Terezinha Christina.

Foi pecuarista e agricultor, sempre dedicado à família, ao trabalho no campo e à vida na zona rural. Seu exemplo de honestidade, simplicidade e dedicação marcou a história da região.

Dar seu nome a essa estrada é uma forma de reconhecer sua contribuição para o município e manter viva sua memória entre todos que convivem na área rural.

Contamos com o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.

AUGUSTO

HART

FERREIRA:0388

2159685

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
HART
FERREIRA:03882159685
Dados: 2025.06.13
13:18:43 -03'00'

**Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal**